

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 238/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 702/2020
Data: 03/09/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SINOSCAR SA
Endereço: AV FARRAPOS,, 4000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 91.688.234/0002-00

Código: 9669

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 20.000 KM PARA O VEÍCULO SPIN DE PLACAS IZZ 7E39.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	13,40	13,40
2	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	8,82	8,82
3	2,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	17,055	34,11
4	4,00	OLEO SINTETICO (02-01-0527)	UN	45,033	180,13
5	1,00	FILTRO COMBT MENOR (02-01-0860)	PÇ	32,21	32,21

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Setembro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 238/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 702/2020
Data: 03/09/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa:

268,67 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Pagamento.....:

30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
